



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 26 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 14731/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 531/2025

Autoria: Janetinha Freitas

Ementa: Institui a Semana da Comunidade Surda no calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votar (Única)

Ação Realizada: Aprovado (Autógrafo)

Descrição:

Projeto de Lei aprovado em única discussão e votação.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003500380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003500380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em 26/11/2025 09:24

Checksum: **EF66443CEF930DB323B598D3017E9195D7AEEAA10D63031D9705A9D5E1248066**

